



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3553, DE 20 DE ABRIL DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 23072.222048/2023-23, considerando os fatos descritos nos Registro de Ocorrência nº 69/2023, nº 108/2023 e nº 109/2023, da Divisão de Segurança Universitária,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores EDUARDO VALADARES DA SILVA, Professor Adjunto, Inscrição UFMG nº 288322, SIAPE nº 1.552.237, lotado no Departamento de Teoria e Gestão da Informação, atualmente no exercício do cargo de Diretor da Escola de Ciência da Informação; DENISE VIEIRA TRAVASSOS, Professora Associada, Inscrição UFMG nº 154989, SIAPE nº 1.313.106, lotada no Departamento de Odontologia Social e Preventiva, atualmente no exercício do cargo de Vice-Diretora da Faculdade de Odontologia, e HENRIQUE RESENDE MARTINS, Professor Adjunto, Inscrição UFMG nº 270725, SIAPE nº 3.530.579, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, atualmente no exercício do cargo de Vice-Diretor da Escola de Engenharia, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Disciplinar encarregada de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a(s) responsabilidade(s) dos discentes Gabriel Souza Silva, Matrícula UFMG nº 2020063128, Tiago Lage Batista, Matrícula UFMG nº 2020068545, Maria Eduarda Costa, Matrícula UFMG nº 2022016151, Isabella Karolayne Ferreira Valu, Matrícula UFMG nº 2017106300 e Samuel Vieira Veríssimo, Matrícula UFMG nº 2021074948, pelos fatos descritos nos Registro de Ocorrência nº 69/2023, nº 108/2023 e nº 109/2023, expedidos pela da Divisão de Segurança Universitária da UFMG.

Art. 2º Designar a servidora CAROLINA MENDES BITTENCOURT, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 237353, SIAPE nº 1908777, lotada no Instituto de Geociências, como Secretária da Comissão.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2023.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira, Vice-Reitor**, em 26/04/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2245806** e o código CRC **A81F628C**.
